



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024-2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176-2020

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços de pavimentação com paralelepípedos de ruas da sede e distritos do Município de Cocos-BA, conforme edital e anexos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS-BA**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do artigo 49 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos, especificamente no tocante à disposição do artigo 49 da Lei 8.666/93, de anular ou revogar o procedimento licitatório em questão;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi elaborado na modalidade incorreta, verificando-se que o objeto de contratação não configura como serviços comuns de engenharia, tratando-se de obras e instalações;

RESOLVE

Anular o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 024-2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 176-2020, pelos motivos acima expostos.

DETERMINO a publicação desta anulação nos meios oficiais de comunicação do Município.

Cocos-BA, 27 de agosto de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal